

Baixado



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Aprovado em sessão de 18/02/08

Por unanimidade votos favoráveis

V. B. S.  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 002/2008

"Dispõe Sobre a Autorização para  
Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a "REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL QUERÊNCIA".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental.

Programa: 361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.072 - REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL QUERÊNCIA

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 - Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

**TOTAL**

**R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2008.

Fernando Gorgen  
FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência - MT, 29 de Janeiro de 2008.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI 002/2008**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa "REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL QUERÊNCIA" em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL